

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru -CE, em cumprimento da ratificação procedida pelos **Secretários de Governo, Educação, Saúde, Assistência Social, Infraestrutura, e Turismo, Cultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Paracuru-Ce**, na qualidade de Ordenadores de Despesas responsáveis pelas Secretarias mencionadas, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 2021.08.06.0011** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, bem como na elaboração de defesas e justificativas relativas aos processos licitatórios da unidade gestora solicitante junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE/CE, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paracuru - CE.

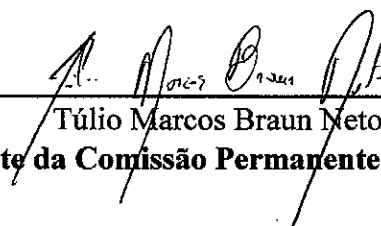
FAVORECIDO.....: RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S.

VALOR.....: Valor Mensal dos Serviços: R\$ 25.652,00 (vinte e cinco mil e seiscientos e cinquenta e dois reais) / Valor Global dos Serviços: R\$ 128.260,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.....: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelos Senhores Secretários: **MARIA JOSECÍLIA DE CASTRO SOUSA - SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE; ERICA DE FIGUEIREDO DER HOVANNESIAN - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE; ANGELO LUÍS LEITE NÓBREGA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU; SCARLETT MENDES LOPES DE LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU; JOSÉ JURANDIR MOURA GOMES JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU; ANGELO TUZZE MOREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE**, na qualidade de ordenadores de despesas.

Paracuru-Ce, 06 de agosto de 2021.



Túlio Marcos Braun Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação